



## **EDITAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL – ESTAÇÃO METEOROLÓGICA**

### **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, doravante denominada PMVNI, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser decidida via sorteio, objetivando a concessão de outorga não-onerosa de uso de equipamentos públicos, conforme condições contidas neste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

01 (UMA) Estação Meteorológica Wi-fi 100m (330ft.) 915MHz ECOWITT – WS2910 com mostrador digital colorido faixa de temperatura externa: - 40 a 60°C faixa de pressão atmosférica: 300 ~ 1100hpa faixa de chuva: 0 a 9.999mm faixa de velocidade do vento: 0 a 50m/s faixa de temperatura interna: -10 a 60 °C. faixa de umidade: 1% a 99% precisão de temperatura:  $\pm 1.0^{\circ}\text{C}$  sensor de temperatura e umidade do ar: embutido, resistente à chuva e à corrosão uv, medindo a temperatura e umidade do ar. sensor de velocidade do vento.

#### **2. DA FINALIDADE**

A concessão tem a finalidade do atendimento de monitoramento meteorológico em comunidade rural, trazendo os seguintes benefícios

- **Apoio à decisão:** Permite aos agricultores otimizar práticas como plantio, irrigação e uso de defensivos com base em dados climáticos.
- **Redução de riscos:** Ajuda a antecipar eventos climáticos adversos, minimizando prejuízos na produção agrícola.
- **Práticas sustentáveis:** Contribui para um uso mais racional de recursos naturais e produtos químicos, promovendo sustentabilidade.
- **Fortalecimento da economia local:** Apoia a agricultura local, gerando emprego, renda e competitividade.
- **Segurança alimentar:** Facilita o planejamento agrícola, garantindo oferta estável de alimentos.
- **Apoio a políticas públicas:** Alinha o município com programas e incentivos voltados ao setor agrícola.

#### **3. DOS REQUISITOS**

Para se inscrever, será necessário atender os seguintes requisitos:

- A) Ser associação com sede no município de Venda Nova do Imigrante, em comunidade produtora rural;
- B) Ter CNPJ ativo;
- C) Ter área própria e apropriada para a instalação do equipamento;
- D) Não estar em débito com a PMVNI.

**Não serão aceitas inscrições de pessoas físicas.**



**Observação:** A estação meteorológica deve ser instalada em um local aberto, plano, sem obstáculos e longe de construções e instalações elétricas, em local livre de barreiras que possam interferir na medição de temperatura, umidade, velocidade e direção do vento, radiação e precipitação.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, de forma presencial, entre os dias 22 a 23 de janeiro de 2025. Serão necessários os seguintes documentos:

- A) Documento comprovando que o CNPJ está ativo;
- B) Certidão negativa de débitos com o Município;
- C) Documento do presidente da associação.

#### **5. DA SELEÇÃO**

A seleção será feita via sorteio, caso havendo mais inscritos que o número de equipamentos disponíveis. O sorteio ocorrerá dia 24 de janeiro de 2025, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, e poderá ser acompanhada presencialmente pelos interessados.

#### **6. DO CONTRATO**

- I. O contrato de comodato tem validade de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado se for de interesse das partes.
- II. O representante da associação contemplada terá o prazo de 5 dias para ler o contrato e aceitar os termos do mesmo. Caso o produtor não aceite os termos do contrato, será desclassificado e outro sorteio deverá ser feito com os interessados restantes.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. O produtor que for contemplado, tendo aceito os termos do contrato, deverá preparar a área para recebimento do equipamento, respeitando a legislação ambiental vigente, sem custos adicionais à PMVNI, além dos programas de incentivo já previstos em lei.

II. Caso não haja interessados inscritos de acordo com este edital, a secretaria municipal de agricultura poderá indicar produtores para recebimento do bem após o período de inscrição citado anteriormente.

**Dalton Perim**  
Prefeito Municipal